

**Dispõe sobre a denominação do Balneário
Municipal, dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Buriticupu, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominado como “Balneário da Sagrima Edvan Flor” o Balneário Municipal localizado no Bairro da Sagrima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, EM 15 DE MARÇO DE 2012.

Antonio Marcos de Oliveira

Prefeito Municipal